



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

MANILHAR E ATERRAR A ESTRADA NA DIVISA DA SRA. EUFRASIA COM A VILA SINVAL PIMENTEL.

Justificativa.

Devido as fortes e frequentes chuvas em nosso Município, a água do Córrego desce com pressão e carrega ou quebra as manilhas no local acima mencioando, impedindo o trânsito não só de moradores como de toda a população. Diante do exposto, Seria de suma importância que esta municipalidade verificasse a possibilidade de colocar manilhas e aterrar o local, garrantindo a trafegabilidade de nossos munícipes.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de dezembro de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Oséias Pires Soares



Autenticar documento em <http://www3.camarairupi.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.